



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

IRINEU NOGUEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CATIA LEITÃO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VANDERLEI DE MORAES AFONSO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SONIA BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ LUIZ XAVIER
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ISABELLE SOUZA E SILVA
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEIVID OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARISE DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DENILSON SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

LEONARDO DA SILVA COIMBRA
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

SANDRO LIMA MACIEL
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

SIMONE CRISTINA BARBOSA
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

TARCISIO ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

RODRIGO DIEGO DA SILVA
OUVIDOR MUNICIPAL

HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

IRACEMA DE SOUZA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

LEI

LEI Nº 1.416 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “Institui a Obrigatoriedade da Criação de Protocolo de Segurança Cirúrgica a Ser Observado pelas Redes De Saúde Pública do Município de Itatiaia/RJ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Torna obrigatório o estabelecimento de protocolo de segurança cirúrgica a ser observado em todos os procedimentos cirúrgicos realizados em salas de cirurgia das redes de saúde pública do Município de Itatiaia/RJ, protocolo que deverá ter por base a Lista de Verificação de Segurança Cirúrgica disponibilizada pela ANVISA.

Parágrafo Único: O checklist da lista de verificação mencionada no caput e mais os itens que venham a ser incluídos pelo protocolo, inclusive a obrigatoriedade da permanência de duas enfermeiras até a liberação do paciente para o quarto, deverá ser arquivado na administração do hospital juntamente com o prontuário do paciente.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Itatiaia/RJ, 28 de agosto de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 4.327 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Regulamenta o procedimento dos processos administrativos disciplinares em trâmite na Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia, criada pela Lei Municipal nº 1.042/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS